

DECRETO Nº 182, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera o anexo único do Decreto nº 174, de 4 de maio de 2024, que “Determina a requisição administrativa de bens particulares em razão da necessidade de enfrentamento da Situação de Emergência declarada por força do Decreto nº 167, de 2 de maio de 2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Altera o Anexo Único do Decreto nº 174, de 4 de maio de 2024, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dez de maio de dois mil e vinte e quatro (10.5.2024).

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal

Cont. Decreto nº 182, de 2024

fl.2

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO
Lista de Itens Requisitados

Colchões
Cobertores
Lençóis
Fronhas
Travesseiros
Rolos de papel higiênico
Toalhas de banho
Sabonetes
Cremes dentais
Escovas dentais
Absorventes
Pratos
Talheres (garfos, facas, colheres)
Copos
Alimentos para cães e gatos
Detergentes
Águas sanitárias
Desinfetantes
Lanternas
Vassouras
Rodos
Água potável
Fralda descartável
Cestas Básicas” (NR).